

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 341, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAJATI - COMTUR".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos art. 6º e 7º da Lei nº 778, de 12 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 1.601, de 14 de setembro de 2018.

Considerando, a necessidade de alteração de membros Representantes do Poder Executivo desta Municipalidade, bem como de outros seguimentos para participares desta Comissão durante o biênio de 2022/2024, permitida sua prorrogação até por igual período, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 778/2006:

R E S O L V E

Art 1º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR deste Município, passa a ter a seguinte composição:

I) Representante do Turismo

Viviani de Lara Andrade
Chefe da Divisão de Meio Ambiente
Matrícula sob nº 4761

II) Representante da Cultura:

Roberto Rodrigues Neto
Chefe da Divisão de Cultura
Matrícula sob nº 1814

III) Representante do Meio Ambiente:

Marcelo Barbosa
Engenheiro Ambiental
Matrícula sob nº 4262

IV) Representante da Educação:

Maria Cláudia Brondani Rabelo
Diretora do Departamento de Educação e Cultura
Matrícula sob nº 5057

V) Representante do Setor de Hospedagem:

Odair Bettini
CPF: 586.874.678-34

VI) Representante do Setor de Restaurantes e Bares:

Eduardo Kusnir de Almeida
CPF: 282.646.628-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DA PORTARIA Nº 341/22)

VII) Representante da Associação de Voo Livre de Cajati:

Rafael Galdino Pedroso
CPF: 400.806.308-43

VIII) Representante dos Guias de Turismo do município:

Evandro Pereira Fortes
CPF: 077.541.858-73

IX) Representante da Associação Empresarial e Comercial de Cajati – AECOM:

Vinicius Cerávolo Gurgel Silva
CPF: 111.340.658-44

X) Representante dos Artesãos:

Jairo Lemos Capoeira
CPF: 077.796.918-10

XI) Representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis:

Enedir Fonseca
CPF: 197.622.338-59

XII) Representante da Imprensa Local:

Lucicleia dos Santos Lima
CPF: 282.155.948-83

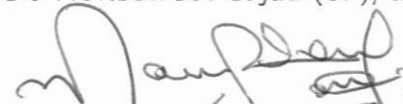
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 17 de março de 2022.



MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração